



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 156/20
Data: 13/07/20
Hora: 09:42
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer registro de empresas de engenharia.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine ao setor de licitações a observância da legislação quando da habilitação de empresas que prestem serviços nas diversas modalidades da engenharia, civil inclusa, exigindo a certidão de registro, que comprova sua regularidade e habilitação junto ao CREA-PR

JUSTIFICATIVA

Trata-se da reapresentação de Requerimento tendo em vista que anualmente o CREA-PR fiscaliza os procedimentos de licitação em todos os municípios do estado e invariavelmente, em 2020 voltou a ocorrer, detectamos e autuamos boa quantidade de empresas, geralmente empresas pequenas, individuais, que estão sendo habilitadas a participar de licitações em nosso município. Na última remessa, empresas que atuam na área da engenharia elétrica, comandadas por leigos, sem responsáveis técnicos, foram autuadas.

A exigência do registro no CREA implica na necessária apresentação de profissional habilitado para responder tecnicamente pelas atividades e o objetivo ao se exigir profissional habilitado nos procedimentos é garantir a qualidade dos serviços e a segurança da população.

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2020.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB